



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 011/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, (Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, Art. 32);

Considerando, a necessidade da Secretaria de Saúde, em sua Farmácia Básica;

RESOLVE:

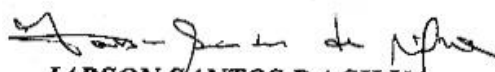
Art. 1º - Remover e Redistribuir o servidor público municipal **AMANDA FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Mista de Saúde, para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde junto a Farmácia Básica Municipal**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de janeiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL